

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2025

DADOS DA REUNIÃO			
Data:	19/08/2025	Horário :	17h
Local :	Reunião realizada na sede da SCPREV.		
PRESENCAS			
Marina Larissa Vitor		Presidente da Comissão Eleitoral	
Bárbara Elisa Nunes		Membro da Comissão Eleitoral	
Wilnei Aldir Schneider		Membro da Comissão Eleitoral	
ORDEM DO DIA			
1	Comunicação de problemas técnicos no envio dos e-mails aos participantes		
2	Definição de ações de mitigação		
3	Ajuste do cronograma eleitoral		
DELIBERAÇÕES			
1	A Presidente da Comissão Eleitoral abriu a reunião comunicando aos demais membros da comissão uma falha técnica que ocorreu no envio do e-mail de comunicação das eleições aos participantes dos Planos SCPREV e SCPREV MAIS. Em síntese, a Presidente informou que foram identificadas inconsistências na plataforma de disparo de e-mails em massa, a qual não assegurou a efetiva entrega a todos os destinatários.		
2	Após a apresentação da Presidente, a Comissão Eleitoral discutiu ações de mitigação e definiu as seguintes ações: (1) Prorrogar o prazo para apresentação de impugnações do Edital de Convocação até 26 de agosto de 2025; (2) Ajustar o cronograma eleitoral (Anexo III do Edital de Convocação); e (3) Reenviar o e-mail comunicando o processo eleitoral aos participantes e assistidos dos planos de benefício que não abriram o e-mail anterior, visando assegurar a ampla divulgação das informações e preservar a equidade no processo eleitoral. Embora a plataforma de envio de e-mails em massa tenha o propósito de evitar bloqueios pelos servidores de destino, ficou definido que o reenvio dos e-mails seria feito		

	em lotes menores, com o objetivo de diminuir a probabilidade de bloqueios por parte dos servidores de destino (servidores de e-mail dos participantes e assistidos), como forma adicional de buscar a efetividade na entrega da comunicação aos participantes e assistidos dos planos de benefício.
3	Quanto ao ajuste do cronograma eleitoral, esta Comissão Eleitoral decidiu reabrir nesta data o prazo de impugnação previsto no art. 11 do Regulamento Eleitoral, estendendo o prazo até 26 de agosto de 2025. Consequentemente, o período de julgamento das impugnações também foi prorrogado pelo mesmo tempo, em conformidade com o art. 11 do Regulamento Eleitoral, assim como a data de início do período de inscrições dos candidatos. Considerando que a data de hoje antecede em mais de 30 (trinta) dias a data final do período de inscrições dos candidatos inicialmente prevista, esta Comissão Eleitoral entende respeitado o prazo previsto no art. 5º, III, do Regulamento Eleitoral e, portanto, decidiu por não alterar o prazo final do período de inscrições, assim como também não alterou qualquer data posterior do cronograma inicial. Respeitado o Regulamento Eleitoral e considerando que as comunicações aos participantes e assistidos realizadas pelos demais canais de comunicação da SCPREV não apresentaram quaisquer problemas, esta Comissão Eleitoral entendeu não haver qualquer prejuízo - aos participantes, assistidos e, especificamente, aos candidatos - decorrente das alterações realizadas no cronograma eleitoral (Anexo III do Edital de Convocação).
INFORMES E OUTRAS MANIFESTAÇÕES	
Não houve.	
REGISTROS GERAIS DA REUNIÃO	
A reunião foi encerrada às 17h30.	
LAVRATURA	
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral presentes.	
ASSINATURAS	
MARINA LARISSA VITOR Presidente da Comissão Eleitoral BÁRBARA ELISA NUNES	

Membro da Comissão Eleitoral

WILNEI ALDIR SCHNEIDER
Membro da Comissão Eleitoral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9HX4M4U8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILNEI ALDIR SCHNEIDER em 20/08/2025 às 17:29:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/09/2022 - 15:03:41 e válido até 27/09/2122 - 15:03:41.

(Assinatura do sistema)



MARINA LARISSA VITOR (CPF: 067.XXX.559-XX) em 20/08/2025 às 17:34:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/06/2025 - 17:49:07 e válido até 25/06/2125 - 17:49:07.

(Assinatura do sistema)



BARBARA ELISA NUNES (CPF: 058.XXX.229-XX) em 20/08/2025 às 18:06:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2024 - 14:19:03 e válido até 25/03/2124 - 14:19:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQUKVWXzE0NTkzXzAwMDAwMTQyXzI2NF8yMDI1XzIiWDRNNFU4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000142/2025** e o código **9HX4M4U8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.